



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 137/2014

CONTRATO Nº 234/2013

CRENCIAMENTO Nº. 001/2013 - Homologação: 11/09/2014

Objeto: Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de setembro de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito do Município Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **Banco do Brasil S.A.**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência, prevista na Cláusula Terceira do Contrato Original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 10 de setembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.


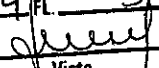
Pato Bragado - PR, em 11 de setembro de 2014.



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

Arnildo Rieger


Manoel Carlos de Lara Franceschi

Banco do Brasil S.A

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3931
de 25/09/14 FL. 3º
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 527
de 24/09/14 FL. 01
Visto 